

## **Direito Penal, literatura e representações**

Fabio Roberto D'Avila

*Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS.  
Doutor em Ciências Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.*

*Pós-Doutor em Ciências Criminais pela Universidade de Frankfurt am Main.*

*Advogado criminal.*

D'AVILA, Fabio Roberto. Direito penal, literatura e representações. **Boletim IBCCRIM** : São Paulo, ano 17, n. 200, p. 06-07, julho 2009.

À margem do pretensioso tecnicismo característico de alguns espaços de juridicidade, a literatura continua a dar vida a mundos imaginários, a partir realidades fantásticas, em que o Direito é constantemente (re)inventado, (re)estruturado, (re)fundamentado. O ato de escrever é, em seu seio, sem dúvida, expressão da mais intensa e humana liberdade. De uma liberdade tal que, alheia às objeções científicas do nosso tempo, é capaz de inventar a si própria e, consigo, figuras tão humanas que, em sua realidade ficcional, são capazes, muitas vezes, de arrastar toda a compreensão civilizacional de um tempo. A literatura inventa mundos, inventa sóis e luas, dias e noites, e inventa também homens que, consigo, carregam as imperfeições de sua indissociável humanidade.

Nenhum lugar, nem tempo, poderia ser melhor para compreender a complexidade do homem em sua vivência individual e social do que o não lugar e o não tempo únicos do gesto criativo e, sob alguma perspectiva, descomprometido, da narrativa literária. Esse, por certo, é o espaço ideal para recolocar, incessantemente, as questões perenes do Direito Penal, sem, todavia, a necessidade de um arranjo técnico-científico de ideias, sem a exigência de um discurso lógico e não contraditório, sem a pretensão, já, de partida sabidamente inalcançável, de justiça, completude e resolução. À literatura, em seu lúdico espaço inventivo, é permitido o desencontro, a contradição, a contingência, e, em sua inerente imperfeição, se faz mais próxima do modo de ser humano e, descomprometida com respostas, se faz, igualmente, arte de descrever a humanidade dos homens.

Talvez seja, de fato, o mundo literário – como tantos assim o querem – nada mais que um espaço de fuga, um lugar fantástico, desprendido da realidade nua sobre a qual se debruça o Direito em sua vontade de ciência, de verdade e de justiça. Contudo, mesmo esse mundo desencantado, embrutecido e, por que não, muitas vezes desumanizado, não percorre caminho diverso daquele já marcado pelos sulcos da inventiva literária. É também ele invariavelmente construído por representações, não raramente fantásticas, do homem, em sua inalcançável tarefa de compreender a si próprio e ao mundo que como tal reconhece. E o faz, de forma acintosamente fragmentária, ao reconhecer validade não naquilo que se vê, mas na forma através da qual se olha, construindo, arbitrariamente, olhares legítimos e ilegítimos, constitutivo de mundos possíveis e impossíveis.

Por vezes, o Direito e seus intérpretes, com a insalubre missão de nos desvelar o mundo, são, tal qual o guia do cego **Estrelinho, Gigito Efraim**, aqueles que nos tomam pela mão, conduzindo-nos, “desvisitados”, “por tempos e idades”. Contudo, diferente de **Gigito**, esquecendo de inventar o que não existe, fá-lo, na forma de sua irmã **Infelizmina**, “sem sabedoria de inventar”, na crueza do por nós denominado “senso e realidade”(1). “*E era como se Estrelinho, por segunda vez, perdesse a visão*”. “*Aquele mundo a que o cego se habituara agora se desiluminava. Estrelinho perdia os brilhos da fantasia. Deixou de comer, deixou de pedir, deixou de queixar*”(2). **Gigito**, por sua conta, “*o que descrevia era o que não havia. O mundo que ele minuciava eram fantasias e rendilhados. A imaginação do guia era a mais profícua que papaeira. O cego enchia a boca de águas: - Que maravilhação esse mundo. Me conte tudo, Gigito!*”(3).

E nessa vertigem de uma realidade exangue, a que se impõe o Direito, vertigem de uma única e verdadeira realidade, compete, muitas vezes, a nós, “desvisitados”, em nossa cegueira, tomar o nosso guia pela mão, reinventando a humanidade dos homens e seu mundo. E isso antes que a nossa própria guia, **Infelizmina**, pelas perdas que a sua própria realidade lhe impõe, desapeteça-se de viver.

“*A partir dessa morte ela só tristonhava, definhada. E assim ficou sem competência para reviver. Até que a ela se chegou o cego e lhe conduziu para a varanda da casa. Então, iniciou de descrever o mundo, indo além dos vários firmamentos. Aos poucos foi despontando um sorriso: a menina se sarava da alma. Estrelinho miraginava terras e territórios. Sim, a moça, se concordava. Tinha sido em tais paisagens que ela dormira antes de ter nascido. Olhava aquele homem e pensava: ele esteve em meus braços antes da minha actual vida. E*

*quando já havia desenhado da tristeza ela lhe arriscou de perguntar: - Isso tudo, Estrelinho? Isso tudo existe aonde? E o cego, em decisão de passo e estrada, lhe respondeu: - Venha, eu vou-lhe mostrar o caminho!”(4).*

É nessa dimensão fantástica, nessa profunda e, ao olhar técnico, inapreensível dimensão do homem, que parece deitar o Ser o mais íntimo da sua existência. Diríamos aqui, com **Stein**, que o problema do ser jamais será determinado objetivamente, permitindo apenas a vigia da sua manifestação inesgotável(5). Mas diríamos também, a acompanhar **Fernando Pessoa**, que é exatamente nessa dimensão noturna do homem, na sua face mais lunar, onde reside o sutil, porém constante, chamado da poesia, pela voz, encharcada de simbolismo, do próprio diabo. O poeta, diz **Mefisto**, é aquele que é por ele tocado.

*“A música, o luar e os sonhos são as minhas armas mágicas. Mas por música não deve entender-se só aquela que se toca, se não também aquela que fica eternamente por tocar. Por luar, ainda, não se deve supor que se fala só do que vem da lua e faz as árvores grandes perfis; há outro luar, que o mesmo sol não exclui, e obscurece em pleno dia o que as coisas fingem ser. Só os sonhos são sempre o que são. É o lado de nós em que nascemos e em que somos sempre naturais e nossos”(6).*

*“(…) Sou o Deus da imaginação, perdido porque não crio. É por mim que, quando criança, sonhaste aqueles sonhos que são brinquedos; é por mim que, quando mulher já, tiveste a abraçar-te de noite os príncipes e os dominadores que dormem no fundo desses sonhos. Sou o Espírito que cria sem criar, cuja voz é um fumo e cuja alma é um erro. Deus criou-me para que eu o imitasse de noite. Ele é o Sol, eu sou a Lua”(7).*

A essa sensível inapreensão da plenitude do que somos segue-se, pois, uma incompleta e imperfeita representação de nós próprios. Percebemo-nos no estreito fragmento do nosso existir. Há, por isso, que se dar razão a *Nietzsche*, ao afirmar que, em que pese a nossa crença em saber algo sobre as coisas, quando nos referimos a árvores, cores, neve e flores, em verdade *“nada possuímos senão metáforas das coisas, que não correspondem, em absoluto, às essencialidades originais”(8).*

Essencialidades estas, porém, que, conquanto inalcançáveis, se abrem às curiosas e constantes visitas de uma inventiva literária, a qual, sabedora dos limites do seu olhar, imprime tal leveza e gentileza ao ato de conhecer que termina, ao fim e ao cabo, por converter-se em convite à própria revelação do ser. Em uma espécie de diálogo silencioso, em

uma espécie de dança lúdica, as coisas, em sua essência, permitem-se brevemente visitar. Um acordo velado, todavia, nega-lhe cientificidade a razões e fundamentos.

O esquecimento dessa condição substancial da vida e de seus atores faz, de qualquer leitura que daí se ensaie, o esboço de um mundo tão fantástico quanto o é aquele no qual se insinua e se diverte a manifestação literária. O abandono da dimensão existencial das coisas e do pensar reflexivo que lhe é ínsito faz do homem menos do que ele é e do mundo o triste reflexo da sua incompreensão. Desumaniza-se o homem, desencanta-se o mundo.

Não se pode, definitivamente, entregar-se a este mundo desencantado. Não se pode admitir, de forma inerte, aquilo que denominou **Heidegger** de “fuga aos pensamentos”(9). Abandonar-se a um mundo técnico, à hegemonia de um pensamento que calcula, à indiferença para com a reflexão, converter-nos-ia em um homem que *“teria renegado e rejeitado aquilo que tem de mais próprio, ou seja, o facto de ser um ser que reflecte. Por isso o importante é salvar a essência do homem. Por isso o importante é manter desperta a reflexão”*(10).

Entregarmo-nos à insipidez de um pensar que, afastado da essência, se estabelece nas ideias de função, eficácia e utilidade, como bem quer o pensamento que a tudo funcionaliza, é possibilitar a construção de uma ordem jurídica e de um Direito penal, no qual os homens valem na medida em que são úteis, no qual os homens se tornam o resultado do cálculo de sua utilidade social. Um mundo no qual reconheceríamos razão a **Raskólnikov** ao matar a imprestável usurária **Alíona Ivánovna**. Um mundo ao qual não se nega lugar à seletividade e à higienização social, lamentavelmente, tão caras à nossa história recente.

*“(...) de um lado uma velha estúpida, imbecil, inútil, má, doente, que não é útil a ninguém e que até, pelo contrário, a todos prejudica; que nem ela mesma sabe para que vive e que amanhã acabará por morrer fatalmente... (...) Do outro lado, energias jovens, frescas, que se gastam em vão, sem apoio, e isso aos milhares e em toda a parte. Mil obras e boas iniciativas se poderiam fazer com o dinheiro que essa velha vai deixar ao mosteiro. Centenas, talvez milhares de existências conduzidas ao bom caminho; dezenas de famílias salvas da miséria, da dissolução, da ruína, da corrupção, dos hospitais de doenças venéreas. E tudo isso com o seu dinheiro. Matá-la, tirar esse dinheiro dela, para com ele dedicar depois ao serviço de toda a humanidade e ao bem geral. Que te parece? A mancha de um só crime não ficaria apagada, insignificante, com milhares de boas ações? Por uma vida... mil vidas salvas da miséria e da ruína! (...)”*(11).

A essa precisa forma de ver o mundo corresponde, bem se sabe, uma igual forma de ver as coisas do Direito e as coisas do Direito Penal, e contra isso, contra essa forma de instrumentalizar a tudo e a todos, muito já se tem dito e insistentemente reiterado: o homem e o mundo são mais do que a sua estreita utilidade, e o Direito, mais do que uma ordem de otimização das vivências de um mundo funcionalizado.

E isso conquanto a não raramente redutora lente da cientificidade, em pouca prudência, insista em representações ainda mais desumanizadas do próprio homem. Sem qualquer cerimônia, concede azo a um novo *Menschenbild*, sob o respaldo, pretensamente incontestável respaldo, da “verdade” advinda das ciências naturais. Sob as vestes da neurociência, propõe-se o fim do livre-arbítrio. O livre-arbítrio não existiria e nunca teria existido. Tratar-se-ia de uma mera ilusão, agora revelada pela pesquisa neurobiológica(12). As nossas ações, relata-nos **Willaschek**, não passariam de “*produtos de processos e fatores naturais: nosso patrimônio, nossa educação e socialização, bem como os complexos processos neurológicos em nosso cérebro*”(13). E a partir desse entendimento, a tradicional compreensão do homem responsável por suas ações, do homem que, diante de razões e contrarrazões, é capaz de decidir-se livremente, deve ser substituída por uma imagem de homem alheia a conceitos de responsabilidade, merecimento e culpabilidade(14).

Ora, como é por todos sabido, a isso não resiste as noções mais elementares de responsabilização criminal ou mesmo civil. A isso não resiste o próprio Direito. E as relações em sociedade são inapelavelmente lançadas em um limbo cinza, onde nada vale ou desvale. Tudo é o que é, sem direito a valor ou desvalor. Vertemo-nos na insipidez dos processos de um mundo mecanizado, pois o desencantamento nunca parece suficiente. É preciso, para o nosso dissabor, atingir níveis de cinza ainda mais intensos.

Representações e propostas que, todavia, se bem vemos, não são de todo o mal. Pois “*só podemos ficar surdos pelo facto de ouvirmos e envelhecer pelo facto de termos sido jovens, só podemos tornarmo-nos pobres-em-pensamentos ou mesmo sem-pensamentos em virtude de o homem possuir, no fundo (Grund) da sua essência, a capacidade de pensar, ‘o espírito e a razão’, em virtude de estar destinado a pensar. Só podemos perder ou, melhor, deixar de ter aquilo que, consciente ou inconscientemente, possuímos*”(15). E a literatura será aqui, sempre, “*not light, but rather darkness visible*”, na singular e forte tradução de **Pessoa**: “*mas essas chamas lançam, não luz, mas sim treva visível*”(16).

Por bem, sempre haverá quem, como o avô, levar-nos-á a ver os panos brancos da outra margem, em meio à névoa do tempo e da história, permitindo avistações de mundos hoje a poucos visíveis. Mundos cuja compreensão exige olhos que se abrem para dentro, para dentro de nós, de nossa mais própria e íntima humanidade. Olhos de sonhos. Olhos lunares.

*“Nessa noite, ele me explicou suas escondidas razões. Meus ouvidos se arregalavam para lhe decifrar a voz rouca. Nem tudo entendi. No mais ou menos, ele falou assim: nós temos olhos que se abrem para dentro, esses que usamos para ver os sonhos. O que acontece, meu filho, é que quase todos estão cegos, deixaram de ver esses outros que nos visitam. Os outros? Sim, esses que nos acenam da outra margem. E assim lhes causamos uma total tristeza. Eu levo-lhe lá nos pântanos para que você aprenda a ver. Não posso ser o último a ser visitado pelos panos”*(17).

E sempre haverá quem no homem veja também a semente do sonho; e no sonhar, a eterna gravidez da sua humanidade. E ainda que ao sonho seja relegado apenas o não lugar e o não tempo ficcionais da narrativa literária, este inventivo território, não se pretendendo verdadeiro, tornar-se-á permanente lugar de refúgio, de descanso, de recomeço, onde pode o homem abandonar a mais íntima semente de si, na certeza de que, mesmo após o mais longo e rigoroso inverno da guerra, alguém em algum lugar estará a aguardar ventos de primavera.

*“Depois da guerra, pensava eu, restavam apenas cinzas, destroços sem íntimo. Tudo pesando, definitivo e sem reparo.*

Hoje sei que não é verdade. Onde restou o homem sobreviveu a semente, sonho a engravidar o tempo. Esse sonho se ocultou no mais inacessível de nós, lá onde a violência não podia golpear, lá onde a barbárie não tinha acesso. Em todo este tempo, a terra guardou, inteiras, as suas vozes. Quando se lhes impôs o silêncio elas mudaram de mundo. No escuro permaneceram lunares.

*Estas estórias falam desse território onde nos vamos refazendo e vamos molhando de esperança o rosto da chuva, água abensonhada. Desse território onde todo homem é igual, assim: fingindo que está, sonhando que vai, inventando que volta”*(18).

## NOTAS

(1) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas. Contos*, 7. ed., Lisboa: Caminho, p.32.

- (2) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas*, p.32
- (3) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas*, p.29.
- (4) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas*, p.33.
- (5) **STEIN, Ernildo.** *Uma Breve Introdução à Filosofia*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002, p.22.
- (6) **PESSOA, Fernando.** *A Hora do Diabo*. Edição de **Teresa Rita Lopes**, Lisboa: Assírio e Alvim, 1997, p.18.
- (7) **PESSOA, Fernando.** *A Hora do Diabo*, p.30 s..
- (8) **NIETZSCHE**, apud **BARROS, Fernando de Moraes.** Introdução, in:**NIETZSCHE, F.** *Sobre a Verdade e a Mentira*. Org. e tradução de **Fernando de Moraes Barros**, São Paulo: Hedra, 2008, p.15.
- (9) **HEIDEGGER, Martin.** *Serenidade*. Trad. de **Maria Madalena Andrade e Olga Santos**, Lisboa: Piaget, p.12.
- (10) **HEIDEGGER, Martin.** *Serenidade*, p.26.
- (11) **DOSTOIÉVSKI, Fiódor.** *Crime e Castigo*. Trad. de **Natália Nunes**, Porto Alegre: L&PM, 2007, p.79.
- (12) **WILLASCHEK, Marcus.** *Der freie Wille. Eine Tatsache des praktischen Lebens*. Forschung Frankfurt, 4 (2005), p.51.
- (13) **WILLASCHEK, Marcus.** *Der freie Wille*, p.51.
- (14) **WILLASCHEK, Marcus.** *Der freie Wille*, p.51.
- (15) **HEIDEGGER, Martin.** *Serenidade*, p.12.
- (16) **PESSOA, Fernando.** *A Hora do Diabo*, p.13 (epígrafe).
- (17) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas*, p.16.
- (18) **COUTO, Mia.** *Estórias Abensonhadas*, p.7.

**Fabio Roberto D'Avila**

*Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS.*

*Doutor em Ciências Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.*

*Pós-Doutor em Ciências Criminais pela Universidade de Frankfurt am Main.*

*Advogado criminal.*